

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORECON-RN 2024
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto
Conselho Regional de Economia da 19ª REGIÃO – RN

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017 e 2.161 de 19/06/2024, do Cofecon, faço saber que no dia 29 de outubro do ano de 2024, a partir das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia 31/10/2024, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1 (um) terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RN, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 15 horas. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.981, de 23 de outubro de 2017, por meio do endereço eletrônico corecon-rn@corecon-rn.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via Correios, para o endereço da Sede do Corecon-RN, localizada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O prazo para registro de chapas no Corecon-RN será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 15:00 horas do dia 07 de setembro de 2024. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-RN, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas e Correios. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da Sede do Corecon-RN, imediatamente após o encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2024. O Edital completo e a cartilha eleitoral 2024 encontra-se no Site www.corecon-rn.org.br e fixado no quadro de aviso na sede do Corecon-RN. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: JOSÉ CONSTANTINO FILHO, WANICLÉCIA LUIZ DA SILVA, ERIVAN ALMEIDA DE MORAIS, membros efetivos; sendo presidida pelo primeiro e como suplente o economista, MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA, sendo sua primeira reunião realizada no dia 10/09/2024, às 14 horas, na sede do Corecon-RN ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O horário de atendimento presencial na sede do CORECON-RN ocorre de segunda à sexta-feira das 9H00 às 13 horas.

Natal/RN, 07 de agosto de 2024



Econ. Helder Cavalcanti Vieira
Presidente do Corecon-RN